



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 32 /2023.

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com o setor competente, realize os estudos necessários para a implantação da **Atividade Delegada** no Município, por intermédio de convênio com a Governo do Estado de São Paulo.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a Atividade Delegada é um programa em que os policiais militares trabalham em períodos de folga e são remunerados pela Prefeitura. Durante este período, eles atuam tanto no patrulhamento preventivo e no atendimento a ocorrências, quanto no reforço da fiscalização ao comércio irregular, ou seja, aumentando a segurança em nosso Município.

Sendo assim, o referido convênio é de suma importância ao Município.

Sala das Sessões, Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 17 de fevereiro de 2023.



ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
Vereador